

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de doze beneficiários
do Programa Habitacional Ser Família
Habitação.

Considerando a Lei nº 11.587, de 26 de novembro de 2021, que “Institui o Programa Estadual de Habitação – SER Família Habitação, no âmbito do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.”

Considerando que as pessoas contempladas com as Unidades Habitacionais do Programa Habitacional Ser Família cumprem os critérios previstos no artigo 6º do Decreto nº 1.398, de 24 de maio de 2022 que. “Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros aos municípios mato-grossenses para a aquisição de materiais necessários à construção de unidade habitacional”.

Considerando a deliberação do Conselho em reunião extraordinária realizada em 20 de junho de 2024, conforme na Ata nº 124/2024;

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.495 de 11 de dezembro de 2007 e suas atualizações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade oito beneficiários do Programa Habitacional Ser Família Habitação, sendo: Mirian Maria de Souza Vilks, Angela Maria Sales de Oliveira, Terezinha de Jesus Soares de Lima, Ivonis Maria da Silva, Bruna Nascimento de Lima, Jessica Santana das Virgens, Débora Ferreira da Costa, Nerai Martins Lemos, Elsa Célia dos Santos, Rosimeire da Costa Miranda, Dilma Dioniza da Silva e Cláudio César Risk,

Art. 2º Essa resolução entra vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde MT, 24 de abril de 2024.



JANICE TEREZINHA ANGELI VAZ RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Lucas do Rio verde - CMH-LRV